

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369

PAG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 269/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 10 de novembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018:

SERVIDOR (A) 638600 – JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS **PERÍODO AQUISITIVO** 09/01/2017 a 08/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 09 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

ua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.bi





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369 Nova Cantu



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"

DECRETONº. 1822/2018

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere e Considerando o Feriado de Proclamação da Republica, em 15 de novembro de 2018 - Decreta:

- Art. 1º Será considerado ponto facultativo dia 16 de novembro de 2018 (sextafeira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.
- Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, N°85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fones (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363 E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369 Nova Cantu

PÁG. 3 de 7



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"

DECRETONº. 1823/2018

- O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe são conferidas pela Seção II, artigo 93, Item XII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:
- Art. 1º O feriado Municipal do dia 29 de novembro de 2018, será protelado para o dia 30 de novembro, sexta-feira, estando em acordo com a associação comercial.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 09 de novembro de 2018.

OSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

Rua Bahia, N°85 - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000 Fones (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363 E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018.
	EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
	CNPJ N° 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
	CNPJ sob nº: 00.802.002/0001-02
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
	MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES
	CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A
	DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
VALOR:	R\$6.563,90 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
	00.1.77
ASSINATURA:	09 de Novembro de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018.
EXIKATO DE CONTRATO.	
	EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
	CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME
	CNPJ sob nº: 20.419.709/0001-33
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
	MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES
	CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A
	DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R\$57.071,30 (cinquenta e sete mil e setenta e um reais e trinta centavos)
ASSINATURA:	09 de Novembro de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ sob nº: 20.419.709/0001-33
ОВЈЕТО:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R\$33.380,80 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
ASSINATURA:	09 de Novembro de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 — Centro — CEP 87.330-000 — Nova Cantu — PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2018.

Modalidade Pregão Presencial nº 71/2018 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A BAIXO RELACIONADOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NA FARMÁCIA BÁSICA, E NO HOSPITAL MINICIPAL ALVADI MONTICELLI, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 28 de Novembro de 2018. HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 do dia <u>28 de Novembro de 2018</u>, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 — (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 09 de Outubro de 2018.

(Original Assinado)

Luiz Geraldo de Oliveira Pregoeiro

Rua Bahia, 660 — Centro — CEP 87.330-000 — Nova Cantu — PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO № 369

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 270/2018

SÚMULA: "NOMEAR OUVIDOR DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE NOVA CANTU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELI DE

NOVA CANTU/PR".

O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Servidora ANDRESSA VIDAL RIBEIRO, matrícula 643084, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de identidade RG nº. 13.197.096-0 para além das suas atribuições no Departamento de Tributação, também atuar como OUVIDORA da Saúde, Hospital Municipal Alvadi Monticelli e demais Secretarias desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu-Pr.
- **Art. 2º** Conceder a Servidora acima designada, Dedicação Exclusiva de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 09 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 12 de novembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 369

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012. Prefeito Municipal: José Carlos Gomes Setor responsável: Assessoria de Comunicação

> Rua Bahia, 85, Centro. CEP: 87330-000 Fone: (44) 3527-1280 Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Site: www.novacantu.pr.gov.br

